UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | http://portal.estagios.ufsc.br | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE № 2008639

O(A) Equipe Digital Serviços em Informática Ltda Me, CNPJ 06.277.224/0001-21, doravante denominado(a) CONCEDENTE representado(a) pelo(a) sr(a). Ricardo Ribeiro Assink, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Leandro Jose Komosinski, e o(a) estagiário(a) Caio de Oliveira Kretzer, CPF 085.998.949-60, telefone 32483031, e-mail caiokre@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 18250262 no Curso de Sistemas de Informação na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Art. 7º: está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/07/2014.
- O(A) Prof.(a) Cristian Koliver, da área a ser Art. 20: desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 30: A jornada semanal de atividades será de 25.00 horas (com no máximo 5.00 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) R Lauro Linhares, 2123, Sala 604 Torre B Trindade, de 13/08/2018 a 12/08/2019, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Ricardo Ribeiro Assink (CPF 005.543.649-80).
- Art. 40: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº CA 4230286 da seguradora CAPEMISA (CNPJ 08.602.745/0001-32).
- Art. 50: O(A) estagiário(a) deverá preencher relatórios semestrais das atividades desenvolvidas; e, por ocasião do seu desligamento, deverá entregar à Coordenadoria de Estágios o Relatório Final de Atividades de Estágios Não Obrigatório (RAENO Final) devidamente assinado pelas Art. 12º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em partes envolvidas.
- Art. 60: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.

- O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE. Em caso de rescisão, o(a) estagiário(a) deverá entregar à Coordenadoria de Estágios do Curso o RAENO relativo às atividades desenvolvidas no período.
- Art. 80: O(A) CONCEDENTE pagará mensalmente ao(a) estagiário(a): Bolsa de R\$ 900,00 e mensalmente o auxílio transporte de R\$ 100,00.
- Art. 90: O(A) estagiário(a) tem direito a 30 dias de recesso remunerado, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 100: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 110: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da CONCEDENTE, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- 4 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE № 2008639

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

rogramação WEB; Desenvolvimento e manutenção de sites e sistemas em PHP;	
Local e Data:	
, de de	
	Landa Landi Caral Edition Land UE00
Ricardo Ribeiro Assink - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio	Leandro Jose Komosinski - Coord. Estágios do Curso - UFSC
Cristian Koliver - Prof (a) Orientador(a)	Caio de Oliveira Kretzer - Estagiário(a)